



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"



PROJETO DE LEI Nº ___/2025

Cria o Sistema Informativo QR CODE com inclusão para surdos no Município de Vila Velha e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições previstas no art. 10, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído a criação do sistema QR CODE de informações turísticas, culturais e ambientais no Município de Vila Velha.

Art. 2º Nos locais de interesse de informação dos munícipes e turistas será afixado, em base com visibilidade e fácil acesso, um adesivo ou painel com QR CODE.

§ 1º Incluem-se como locais de informações: placas de logradouro, edificações tombadas, praças, monumentos, casas de cultura, esculturas, pontos turísticos em geral.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”



§ 2º O adesivo ou painel QR CODE conterá informações históricas e de relevância sobre os espaços, lugares ou homenageados, incluindo vídeo com informações também em Libras para acessibilidade de surdos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 18 de fevereiro de 2025.

DEVA
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a criação do Sistema Informativo QR CODE no Município de Vila Velha, promovendo a modernização do acesso às informações turísticas, culturais e ambientais, bem como a valorização do patrimônio histórico local. A implementação desse sistema contribuirá significativamente para a disseminação do conhecimento sobre os pontos de interesse do município, tornando a experiência dos cidadãos e turistas mais interativa e acessível.

A tecnologia QR CODE tem se mostrado uma ferramenta eficaz e amplamente utilizada para a rápida obtenção de informações, sendo acessível através de dispositivos móveis, como smartphones e tablets. Através desse sistema, será possível disponibilizar conteúdos detalhados sobre logradouros, edificações tombadas, praças, monumentos, casas de cultura, esculturas e demais pontos turísticos, permitindo que qualquer pessoa obtenha, instantaneamente, informações históricas, culturais e ambientais desses locais. Além disso, os QR CODES conterão vídeos com informações em Libras, garantindo maior acessibilidade para pessoas com deficiência auditiva.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”



Além de proporcionar maior acessibilidade à informação, a iniciativa contribuirá para o fortalecimento do turismo no município, incentivando a visitação e promovendo a identidade cultural de Vila Velha. A adoção dessa tecnologia também reforça o compromisso da administração pública com a inovação e a modernização dos serviços prestados à população.

Vale destacar que a implantação do sistema QR CODE não demanda grandes investimentos financeiros, uma vez que sua execução requer apenas a fixação de adesivos ou painéis informativos em pontos estratégicos, contendo os códigos que direcionarão os usuários para conteúdos digitais previamente organizados.

Além disso, verificamos que em vários municípios o Código tem se mostrado útil e eficaz, veja, por exemplo, em Curitiba, o QR CODE foi colocado no chão. Outra questão que podemos pontuar para melhor durabilidade, seria uma tampa de vidro a fim de preservar o Código.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"



Veja a notícia na íntegra:

O uso integrado e sistematizado de informações turísticas, históricas, culturais e ambientais de diversos espaços da cidade será possível, na capital, caso seja aprovado pela Câmara Municipal de Curitiba (CMC), o projeto de lei do vereador Thiago Ferro (PSDB) que está na pauta da sessão plenária da próxima segunda-feira (18), para análise em primeiro turno ([005.00240.2017](#) com substitutivo geral ([031.00043.2018](#))).

Segundo a proposta, essas informações poderão ser disponibilizadas por meio de tecnologias inteligentes, como o QR Code. **A tecnologia pode ser impressa em uma placa, por exemplo, e lida por dispositivos equipados com câmeras, como smartphones e tablets.** De acordo com a iniciativa de Ferro, o objetivo é "aproximar e propagar o conhecimento aos munícipes e turistas" a respeito de espaços como praças, monumentos, parques, teatros, museus, calçadas históricas, edificações tombadas, placas de logradouros e estações-tubo. Para isso, o texto atualiza a redação da lei que estabelece a Política Municipal do Turismo de Curitiba ([14.115/2012](#)). [...]

<https://www.curitiba.pr.leg.br/informacao/noticias/camara-vo-ta-identificacao-de-pontos-turisticos-com-uso-de-qr-code>

Dessa forma, considerando a relevância do projeto para o fomento ao turismo, a valorização do patrimônio e a democratização do acesso à informação, submetemos esta proposta à apreciação dos nobres vereadores, na expectativa de sua aprovação para o benefício de toda a comunidade de Vila Velha.

Vila Velha/ES, 18 de fevereiro de 2025.

DEVA
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003100340030003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR DEVANIR FERREIRA** em 19/02/2025 12:30

Checksum: **1459DAFCD901EBB869F789437C1CE0FB35BCDAF4D06FA02C8D1307203F35F7FA**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380036003100340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.